

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

TERÇA-FEIRA, 03-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 380



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

Referência: Pregão Eletrônico nº 007/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando os elementos contidos nos autos do processo administrativo nº 4252/2025 (apenso: 4364/2025), com detida atenção sobre os atos e termos relatados, após análise também das manifestações jurídicas e dos setores técnicos (contador municipal) CONHEÇO O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a habilitação da Empresa FÁBIO L. AMARAL, uma vez que a mesma cumpriu todas as exigências do edital, conforme razões expostas nos processos mencionados.

A íntegra da decisão consta nos autos dos referidos processos, estando à disposição para consultas e cópias.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
Prefeito de Bom Jardim/RJ